

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 37ª SESSÃO JURISDICIONAL,****EM 22 DE MAIO DE 2020, SEXTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 36ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 20 de maio de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou as presenças virtuais do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski.

**CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600003-69.2020.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**

Interessados: **PARTIDO POPULAR SOCIALISTA (PPS), atual CIDADANIA, por seu Presidente, RÔMULO BARROS SOARES, e seu Tesoureiro, ISMAEL MELO DA SILVA**

Assunto: Ausência de prestação de contas de exercício financeiro – Partido Político – Exercício financeiro de 2018 – Art. 30 da Resolução TSE n. 23.604/2019 – Partido Popular Socialista (atual Cidadania).

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas do Diretório Regional do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA (PPS), atual CIDADANIA, relativas ao exercício financeiro de 2018 e, por consequência, aplicar-lhe as seguintes sanções: a) perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário, enquanto perdurar a irregularidade; e b) devolução ao erário da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tudo nos termos do voto do relator.**

Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente propôs à Corte a alteração no Calendário de Sessões Jurisdicionais relativo ao mês de maio, para que a sessão inicialmente agendada para ocorrer no dia 25 fosse remarcada para o dia 27 (quarta-feira), às 8h30min, tendo em vista que ela e os demais Membros participarão da 1ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que será realizada no dia 25 deste mês, das 9 às 16 horas (horário de Brasília), de maneira virtual – como medida de prevenção ao contágio do novo coronavírus. Prosseguindo, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim submeteu à Corte a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de junho deste ano (com sessões previstas para os dias 2, 5, 9, 12, 19, 22, 26 e 30, todas às 9 horas), a qual será encaminhada, após aprovação, para os *e-mails* dos Senhores Membros e do Senhor Procurador Regional Eleitoral. Ouvidos os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, ambas as propostas foram aprovadas. Em continuidade, a Senhora Presidente informou que tomou conhecimento, nesta data, por meio do Senhor Diretor-Geral, que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre encontra-se muito bem no *Ranking* da

Transparência do Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça – Resolução CNJ n. 215/2015 (alterada pela Resolução CNJ n. 260/2018), que regulamenta a transparência nos órgãos do Poder Judiciário. Ainda com relação ao assunto, salientou que, anteriormente, este Tribunal estava em sétimo lugar do *ranking* nacional, motivo pelo qual disse acreditar que a pontuação deste Regional será ótima. A classificação será divulgada no final do ano. Em seguida, a Senhora Presidente noticiou que lhe foi comunicado que o Título Net – serviço disponível também na página do TRE/AC na *Internet* – foi um sucesso em nível nacional, tendo a Justiça Eleitoral realizado quase um milhão de atendimentos. Em continuidade, participou à Corte que, na última terça-feira, dia 19, foi o aniversário da Senhora Secretária Judiciária, servidora Luciana Macedo. Em razão disso, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim parabenizou a aludida servidora e desejou-lhe muitas felicidades, muita saúde, muita paz, muito amor e muitas bênçãos de Deus na sua vida e de sua família. Em seguida, o Senhor Desembargador Elcio Mendes solicitou um aparte à Senhora Presidente, a fim de registrar que a evolução no *Ranking* da Transparência neste TRE deve-se muito ao trabalho desenvolvido por diversos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral. Diante disso, enalteceu o trabalho desenvolvido pela servidora Lidiane Castro Pires e, em nome dela, estendeu os elogios a todos os servidores da CRE. Quanto ao Título Net, também agradeceu a todos os servidores da Corregedoria. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor comunicou que os trabalhos de migração de todos os processos físicos para o Pje (com o Projeto de Digitalização e Migração Processual do Sistema SADP para o Pje) deverão ser concluídos no mês de junho do corrente ano. Na ocasião, lembrou que grande parte dos processos físicos já foi digitalizada pelas Zonas Eleitorais, como decorrência de ações empreendidas pela Corregedoria no ano anterior, a fim de incentivar a digitalização. Destacou que, em virtude disso, até duas semanas atrás, restavam somente treze mil páginas de processos a serem digitalizadas em todo o Estado do Acre. Informou que tal fato já foi comunicado à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), juntamente com o cronograma de migração processual das Zonas Eleitorais. Por fim, o Senhor Desembargador Elcio Mendes comunicou, ainda, que a Corregedoria deste TRE, na segunda quinzena de junho e primeira semana de julho do ano em curso, dará início à correição virtual nas Zonas Eleitorais do Acre, motivo pelo qual já adotou alguns modelos virtuais de trabalho de outros Estados e editou provimento a respeito das correições ordinárias, que serão realizadas remotamente (de forma virtual) a partir deste ano. Em seguida, o Senhor Juiz Herley Brasil parabenizou este Tribunal pelos números acerca da transparência, bem como o trabalho desenvolvido pela Corregedoria. Parabenizou, ainda, a Senhora Secretária Judiciária pela passagem do seu aniversário, enfatizando a eficiência da servidora, responsável por organizar as sessões da Corte, razão pela qual externou sua satisfação em poder contar com os seus trabalhos nas atividades do Pleno deste Tribunal e desejou-lhe felicidades. Sequenciando, a Senhora Juíza Mirla Regina também parabenizou o Tribunal Regional Eleitoral do Acre pelo avanço no desenvolvimento da transparência das atividades da Corte. Na mesma linha, cumprimentou a Corregedoria deste Regional pelo trabalho hercúleo, que demanda uma equipe bem preparada, destacando ter certeza de que toda a Corte e todos os servidores estão aptos para esse trabalho. Por fim, a Magistrada cumprimentou a servidora Luciana Macedo, Secretária Judiciária, pelo seu aniversário, desejando que Deus cubra de bênçãos a sua vida, bem como a vida de todos os servidores e dos Senhores Membros nesse período difícil, rogando que todos sejam protegidos com paz, saúde, segurança, serenidade e tranquilidade. Em seguida, o Senhor Desembargador Elcio Mendes, aproveitando o ensejo, externou que a Corregedoria estava fechando um ciclo com relação ao acompanhamento da transparência, no que diz respeito aos trabalhos afetos à Ouvidoria, haja vista que esta sairá da responsabilidade da Corregedoria Regional Eleitoral, de acordo com o novo modelo de estruturação deste TRE. Em virtude disso, segundo o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, a Ouvidoria será entregue à Presidência deste Tribunal, que escolherá um Membro da Corte para atuar como Ouvidor. Aproveitando a oportunidade, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim propôs à Corte que fosse escolhido o novo Ouvidor da Justiça Eleitoral Acreana. Por sua vez, o Senhor Desembargador Elcio Mendes sugeriu a indicação do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior – embora o biênio do magistrado termine em julho deste ano –, como forma de homenagear a classe dos advogados. Após consultado sobre a indicação, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior afirmou que aceitava a missão dada. Na ocasião, a Senhora Presidente lembrou que, na época em que foi Membro da Classe de Juiz de Direito deste TRE, foi Corregedora pelo período de três meses, ressaltando que foi uma honra ter dado a sua contribuição, apesar de não ter podido fazer um grande trabalho, em razão do curto período de tempo. Assim, afirmou que também escolheria o Magistrado para prestar mais um serviço à Justiça Eleitoral. Após consultados os Senhores Juízes Herley Brasil e Marcelo Carvalho, ambos anuíram com a indicação. Este último Magistrado, na oportunidade, parabenizou este Tribunal pelo resultado do trabalho que vem sendo feito e almejou que este TRE continue assim, para o êxito da Justiça Eleitoral. Também parabenizou a Senhora Secretária Judiciária pela passagem do seu aniversário, desejando que Deus a abençoe. Em seguida, o Senhor Desembargador Elcio

Mendes, a fim de que a Corte realizasse apenas um ato de escolha, indicou também o Senhor Juiz Marcelo Carvalho para atuar como Ouvidor, após o término do biênio do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, que ocorrerá em julho deste ano. Em seguida, a Senhora Presidente consultou os indicados, Senhores Juízes Armando Dantas Júnior e Marcelo Carvalho, sobre se concordavam com a proposta do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, os quais anuíram. Além de concordar com a indicação, o Senhor Juiz Marcelo Carvalho disse aceitar com muita honra o encargo. Consultados os demais Membros da Corte, todos aquiesceram com as indicações, oportunidade em que a Senhora Juíza Mirla Regina, ao anuir com as escolhas dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior e Marcelo Carvalho Magistrados, desejou-lhes, desde já, pleno êxito, destacando que a atividade da Ouvidoria era muito importante nesses tempos, principalmente com relação aos serviços da Justiça Eleitoral. Por fim, a Magistrada parabenizou o TRE/AC e também os Magistrados indicados para o cargo. Também o Senhor Juiz Marcel Chaves, ao concordar com as indicações dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior e Marcelo Carvalho, parabenizou este Tribunal por sua posição no *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário. Parabenizou, ainda, a Senhora Secretária Judiciária, servidora Luciana Macedo, pela passagem do seu aniversário, desejando-lhe saúde e que Deus a proteja. Por fim, a Senhora Presidente consultou o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski, sobre a indicação dos Magistrados para o cargo de Ouvidor deste TRE. Com a palavra, o Senhor Procurador concordou com as excelentes indicações, enfatizando que este Tribunal era composto de distintos Pares, dizendo acreditar que a indicação do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, próximo ao término do seu biênio, era uma homenagem ao Magistrado. Na oportunidade, o Senhor Procurador também parabenizou a Senhora Secretária Judiciária, servidora Luciana Macedo. Assim, após anuência de todos, **foi escolhido o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior para atuar como Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Acre até o término do seu biênio (no dia 16/07/2018). Após, o Senhor Juiz Marcelo Carvalho atuará como Ouvidor.** Concluída a escolha do novo Ouvidor, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim solicitou ao Senhor Desembargador Elcio Mendes a concessão de um prazo de transição, no sentido de que, durante esse período, a Ouvidoria possa continuar com o auxílio dos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral até a indicação de outros servidores. Ante a solicitação da Senhora Presidente, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor afirmou que a Corregedoria estava à disposição, motivo pelo qual a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu e, ao mesmo tempo, enfatizou que, todos esses resultados obtidos (no *Ranking* da Transparência e com o Título Net), como destacado pelo Senhor Desembargador Elcio Mendes, contaram com o trabalho da servidora Lidiane Castro Pires – que foi uma guerreira, nas palavras da Senhora Presidente, tendo em vista que a Corregedoria estava recebendo muitas demandas, nessa época de pandemia – e de outros servidores deste Tribunal. Em resposta à solicitação da Senhora Presidente, o Senhor Desembargador Elcio Mendes asseverou que, até o dia 30 de agosto deste ano – quando termina o seu biênio –, a Corregedoria estará à disposição da Ouvidoria e de qualquer outro setor do Tribunal. Diante da afirmação do Magistrado, a Senhora Presidente disse que ficava muito feliz, agradecendo-lhe. Antes de encerrar, a Senhora Presidente – pedindo escusas pelo atraso nos parabéns à servidora Luciana Macedo, por não ter lembrado – renovou os seus cumprimentos pela passagem do aniversário da Senhora Secretária Judiciária, ocorrido na última terça-feira, dia 19 de maio deste ano, desejando-lhe muita saúde e muita paz. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (de forma virtual, por meio de videoconferência) no dia 26 de maio de 2020, às 9 horas, desejando a todos um bom dia, muita saúde, muita paz e um ótimo final de semana. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e vinte e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

## Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 25/05/2020, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 26/05/2020, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Secretario(a)**, em 26/05/2020, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0353447** e o código CRC **C74201D9**.